



OFÍCIO Nº 040/2025/GP/SMARHP

CANGUÇU/RS., 29 DE AGOSTO DE 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 53, § 2º e Artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a essa Câmara Municipal, **VETO PARCIAL** ao PLC 139.2025, especificamente o seu Inciso I e Parágrafo Único do art. 4º o qual **CRIA O PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE – PEC -, O FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE - PEC DO PROGRAMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Constituição Federal, no Art. 66, § 1º, confere ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de **VETAR**, total ou parcialmente, projeto de lei, se o considerar inconstitucional ou contrário ao interesse público. Nos mesmos termos a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 53, § 2º, repete a prerrogativa do dispositivo constitucional.

DAS RAZÕES DO VETO

O veto que ora apresentamos a parte do texto do projeto de lei oriundo dessa Casa Legislativa, decorre da impossibilidade de sua aplicação, tendo em vista o **PARECER JURÍDICO**, anexo, que reitera a necessidade de veto, em face de vício de iniciativa pelo fundamento de sua inconstitucionalidade formal, por ser de iniciativa do legislativo, o que agride o princípio da separação entre os Poderes, previsto no art. 10 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Isto posto, solicitamos que seja acatado o **VETO PARCIAL** ao inciso I e Parágrafo Único do art. 4º do PLC 139.2025 apresentadas por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0456-6004-A49B-32DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 29/08/2025 12:08:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0456-6004-A49B-32DD>